## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: João da Silva

**CPF:** 123.456.789-00

Endereço: Rua das Flores, 123 - São Paulo/SP

**Telefone:** (11) 98765-4321 **E-mail:** joaodasilva@email.com

**CONTRATADA:** Empresa XYZ Ltda.

**CNPJ:** 12.345.678/0001-99

Endereço: Av. Tecnológica, 456 - São Paulo/SP

**Telefone:** (11) 1234-5678 **E-mail:** contato@xyz.com

#### 1. OBJETO DO CONTRATO

A CONTRATADA compromete-se a prestar serviços de consultoria em tecnologia, incluindo análise de infraestrutura, desenvolvimento de soluções e suporte técnico, conforme especificado no Anexo I.

#### 2. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 NÚMERO DE PARCELAS: 4

MÉTODO DE PAGAMENTO: Cartão de crédito

**PARCELAMENTO:** 

Parcela	Data de Venciomento	Valor
1ª	10/03/2025	R\$ 1.500,00
2ª	10/04/2025	R\$ 1.200,00
3ª	10/05/2025	R\$ 1.600,00
4ª	10/06/2025	R\$ 1.500,00

## 3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 3.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer todas as informações e acessos necessários à CONTRATADA.
- Efetuar os pagamentos conforme o cronograma estabelecido.
- Disponibilizar suporte para esclarecimento de dúvidas técnicas relevantes.

## 3.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme descrito no contrato e no Anexo I.
- Garantir suporte técnico e eventuais ajustes dentro do prazo acordado.
- Respeitar os prazos e padrões de qualidade previamente definidos.

#### 4. PENALIDADES

Em caso de inadimplência, será aplicada multa de 2% sobre o valor da parcela em atraso, acrescida de juros de 1% ao mês. Caso o atraso ultrapasse 30 dias, os serviços poderão ser suspensos até a regularização.

## 5. RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por ambas as partes mediante aviso prévio de 30 dias. Em caso de rescisão sem justa causa, a parte infratora deverá pagar multa de 10% sobre o saldo restante do contrato.

#### 6. CONFIDENCIALIDADE

Ambas as partes comprometem-se a manter sigilo sobre todas as informações trocadas no âmbito deste contrato, não podendo repassá-las a terceiros sem consentimento prévio.

#### 7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

# **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços conforme descrito, e a CONTRATANTE a efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados. O não cumprimento poderá resultar em multas e encargos adicionais.

Assinatura CONTRATANTE: João da Silva

Assinatura CONTRATADA: Maria Oliveira (Representante Legal da Empresa XYZ Ltda.)

Data: 26/02/2025